

# FAMA Investimentos

Relatório de Remuneração e Conflito de Interesses

**Data da elaboração:** 27/07/2021

**Data base:** julho/2021

**Relatório número:** 01

## INTRODUÇÃO

De acordo com os Artigos 43º, 44º e 45º do Código para Distribuição de Produtos de Investimento da ANBIMA, as áreas de Compliance e de Distribuição deverão elaborar e divulgar Relatório de Remuneração e Conflito de Interesses, contendo as informações conforme abaixo.

1. Aspectos gerais:
  - a) especificação dos serviços que podem ser prestados pelo Distribuidor, bem como limites de atuação;
  - b) informação se a Instituição distribui Produtos de Investimento próprios e/ou de terceiros, e, no caso de Distribuição de terceiros, se existem Produtos de Investimento que concorrem com os seus Produtos de Investimento, detalhando o motivo pelo qual são concorrentes;
  - c) informação sobre os critérios adotados pela Instituição para a escolha dos Produtos de Investimento que serão recomendados aos investidores, considerando a diversidade de produtos que compõe seu portfólio.
2. Forma de remuneração da instituição pela Distribuição de Produtos de Investimentos;
3. Potenciais conflitos de interesse e seus mitigadores; e

Deste modo a **FAMA Investimentos Ltda.** (“Gestora”) informa que realiza somente a distribuição de seus próprios fundos sendo remunerada como gestora pelas taxas de administração e taxas de performance conforme previsto nos respectivos regulamentos. Adicionalmente a Gestora informa que não recebe remuneração adicional por conta da distribuição de fundos próprios e ressalta que está impedida de distribuir produtos de terceiros de acordo com a regulação em vigor eliminando, desta forma, quaisquer potenciais conflitos de interesse.

Para outros conteúdos que ajude o investidor a planejar seus investimentos e fazer escolhas bem informadas e conscientes, acesse o portal de educação financeira da ANBIMA “Como Investir” [www.comoinvestir.com.br](http://www.comoinvestir.com.br).

Controle de Versões	
Jul-2021	Versão 1